



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

**AUTOR:** CARLOS ANTONIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)

**EMENTA:** Construção de mais Creches Municipais em Porto Real-RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, a construção de mais Creches Municipais no Município de Porto Real/RJ.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande importância aos nossos municípios, uma vez que nossa cidade vem crescendo a cada ano, necessitando ser criada mais creches urgentes para atender famílias que necessitam trabalhar fora para o sustento de suas famílias, sendo assim que o Poder Público analise e atenda a tal solicitação.

Porto Real/RJ, 14 de julho de 2021.

**Carlos Antonio de Lima**  
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

